



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



**REQUERIMENTO N°**  
**15/2018**  
06 de Agosto de 2018

### DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 09.10.2018

PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujarlón Ruiz  
(Tê)  
Presidente

Requeremos, depois de passado pelo Plenário desta Egrégia Câmara Legislativa e respeitada todas as formalidades regimentais, nos seja informado sobre o andamento da retomada da construção das 39 casas do PMCMV sub 50 conforme TAC 007230.01.02/2011, ora regulamentado pela MP 494 de 21/07/2017.

### SENHOR PRESIDENTE! SENHORES VEREADORES!

**Considerando**, que temos sido indagados pelos beneficiários deste Programa social, se está correto o nobre Prefeito liberar quem quiser construir por conta própria, sem a intervenção do poder público;

**Considerando**, que estes vereadores que assinam este instrumento, estão desde fevereiro de 2017 em constantes contatos com COBANSA Cia Hipotecária, Casa Paulista de São Paulo e Ministério de Cidades em busca de reais definições quanto a continuidade da construção das casas, e que são legítimos representantes destas 39 famílias que ora dependem deste benefício;

**Considerando**, que o único instrumento que faltava para dar prosseguimento a construção destas 39 Casinhas do PMCMV sub 50 era a aprovação do Presidente da República reformando o prazo para continuidade das construções através de Medida Provisória;

**Considerando**, que tal Medida Provisória já foi aprovada e promulgada sob o número 494, datada de 21/07/2017, onde determinava prazo de 30 dias para que a detentora dos recursos financeiros destinados pelo Ministério de Cidades, que no nosso caso é a COBANSA, fizesse contato com a Municipalidade para traçar as diretrizes a serem tomadas;

**Considerando**, que este prazo extinguiu-se no dia 20/08/2017 e que inclusive a reunião entre PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT e COBANSA foi realizada no dia 23/08/2017;

**Considerando**, que a referida empresa detentora do processo de construção denominada COBANSA, a única em toda a federação, não formalizou o DVO – Declaração de Viabilidade de Operação no prazo estabelecido pela SNH-Ministério de Cidades, e o mais agravante, ainda inqueriu junto a justiça processo contra o Ministério de Cidades para tentar ainda mais emperrar o processo de continuidade da construção, com alegações infundadas e revés da MP 494 de 21/07/2017 que regulamentava as operações;





# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



**Considerando**, que em audiência marcada com a Secretaria Nacional de Habitação Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos Lira no dia 27/03/2018, na sede da SNH-Ministério de Cidades, onde estivemos presentes, a mesma nos informou que todos os municípios que estão passando pela mesma situação que Dumont, quanto ao PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida, estariam sendo notificados a dar seu posicionamento quanto às novas formas impostas pelo Governo, para dar continuidade na execução do programa e retomada da construção das casas que ficaram por serem construídas;

**Considerando**, que ainda não vimos nenhum movimento por parte desta administração pública quanto a se prontificar junto ao Ministério de Cidades para formalizar novo Acordo para continuidade da construção e, mesmo informar aos beneficiários destas casas sobre as ações tomadas no tocante a continuidade da construção;

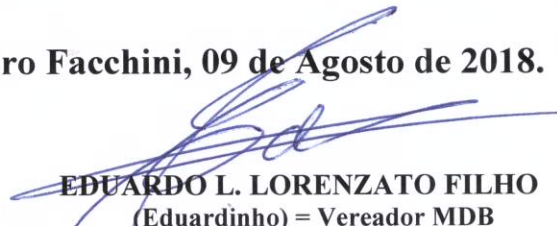
Diante das considerações acima, favor nos posicionar quanto as questões abaixo para que todas estas informações se tornem públicas e cheguem ao conhecimento dos beneficiários do programa e da sociedade dumonense.

- 1) Informe o andamento do Processo para retomada da construção das 39 Casas do Programa Minha Casa Minha Vida - SUB 50.
- 2) Informar qual atitude foi tomada por este Executivo desde 01/2017.
- 3) O nobre Prefeito está autorizando os proprietários dos terrenos e beneficiários do programa social de construção das casas a construírem por conta própria?
- 4) A SNH-Secretaria Nacional de Habitação já entrou em contato com o Município para formalização de acordo direto entre Governo Federal e Municipal para dar continuidade e término da construção?

Importante que resposta a este Requerimento legal, após aprovado pelo Plenário desta Casa, seja encaminhada respeitando o prazo estabelecido de 15 dias, conforme LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3.

**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 09 de Agosto de 2018.**

  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - (Pastor Júlio)  
=Vereador PPS=

  
EDUARDO L. LORENZATO FILHO  
(Eduardinho) = Vereador MDB

  
DÉCIO FERNANDERS DOS SANTOS (Décio Mecânico)  
=Vereador MDB=

  
LEANDRO CAZADOR DIANA (Trim)  
=Vereador PP=

  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)  
=Vereador PP=